



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 84, DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, nos termos do que dispõe o art. 18, II do Regimento Interno c/c o art. 4º da Resolução nº 7, de 2002, da Câmara Municipal de Cascavel,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de duas diárias ao Vereador Romulo Quintino/PSL, em razão de sua viagem a cidade de Brasília/DF, com saída prevista no dia 1º de dezembro de 2015, por volta das 18 horas e retorno previsto para o dia 3 de dezembro de 2015, por volta das 23h50min, quando participará de reuniões no gabinete do Deputado Federal Fernando Giacobbo e do Senador Acir Gurgacz, para tratar da obtenção de verbas para investimento no Município de Cascavel. Participará também, de reunião no Ministério da Agricultura para viabilizar a entrega de máquinas pesadas para equipar as subprefeituras do interior do Município de Cascavel. Por fim, irá pleitear junto ao Ministério dos Esportes, investimentos para reforma e revitalização do Estádio Olímpico de Cascavel – Paraná.

Registre-se, Publique-se.
Diário Oficial
Cascavel, 27 de dezembro de 2015.


Aldino Gugu Bueno
Presidente